

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 596/2018,

De 06 de julho de 2018.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi, ed. n.º. _____, pág.(s): _____, em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) e (meia) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno Destino/Motivo Veículo

10/07/2018 –

12/07/2018 São Paulo – conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO No 349/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 20 da Lei Municipal Nº 1.992 de 15 de dezembro de 2005, bem como a Lei Municipal no 2.657, 02 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes abaixo relacionados, como novos membros governamentais do Conselho Municipal para a Proteção a Vida Animal pelo biênio 2018-2020;

Poder Executivo:

Titular: Michele Aparecida Cordega

Luan Nayn Coutinho

Suplente: Adauto Carneiro Prestes

Mary Angela dos Santos Aguiar

Entidades do Terceiro Setor:



Titular: Sabrina Bittencourt de Geus

Daniela Vilas Boas Barroso

Suplente: Vanessa de Almeida

Walter Eduardo Bielinski de Oliveira

Pessoas jurídicas:

Titular: Nivaldo de Souza Cordeiro Junior

Luiz Eduardo Bueno Gomes

Suplente: Dionatan Venícios Chaves Bastos

Evaldo Gomes Junior

Polícia Militar:

Titular: Gelson Luiz Krzsinski

Suplente: Tiago da Silva Lopes

Bombeiro Comunitário de Tibagi:

Titular: Sargento Paulo Marcos Kotecheski

Suplente: Cabo Carlos Roberto Soares

Poder Legislativo:

Titular: Eduardo Torres de Oliveira

Titular: Helen Cristina Pereira

Suplente: Cassiane Leila Bueno

Suplente: Daiana Kerolen Lucks Quarentei

Parágrafo único. Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 29 de junho de 2018

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

DECRETONº 350/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal no 1.964, de 28 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI fica assim /constituído para o biênio 2017-2019;

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social:

* Lisa Andrea Romão – Titular

* Jessica da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

* Lucia Campos – Titular

* Evaldo SebastiãoLopes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

* Rosana Schiffer Cury – Titular

* Bibiane Aurelia Borgo – Suplente

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada:

* Lucio Roberto Simão – Titular

* Anderson Luís Petroski – Suplente

Poder Legislativo:

* Cassiane Leila Bueno – Titular

* Daiana Kerolen lucks Quarentei – Suplente

NÃO-GOVERNAMENTAL

Trabalhadores

* Donizethe Sales – Titular

- Ralyane Ribeiro – Suplente

* Karine Rocio Lacerda Mateussi – Titular

* Rosangela Maria de Souza – Suplente

AAMITI:

- * Alethea Valim Kampa Nunes – Titular
- * Joanita Luciane Barkema Bierterker – Suplente

CASA NOSSO SOSSEGO:

- * Luciana Taques de Geus – Titular
- * Soeli Terezinha Lucas – Suplente

Representante Entidades Eclesiásticas:

- * Igreja Presbiteriana do Brasil – Titular

Pr. Carlos Alberto Fernandes

- * Pastoral do Idoso - Suplente

Dionice Aparecida Machado

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, considerando as funções de Conselheiros serviços públicos relevantes, não sendo remunerados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 29 de junho de 2018 .

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

DECRETO 351/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO VALOR R\$

ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Transportes

UNIDADE: 001 Gerência Administrativa

26.782.2601.2060 Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

000 Recursos ordinários Livre – Exercício Corrente

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO VALOR R\$

ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Transportes

UNIDADE: 002 Gerência de Construção e Conservação de Rodovias

26.782.2601.1023 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 25.000,00

000 Recursos ordinários Livre – Exercício Corrente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 03 de julho de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 197/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADO: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI ME

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 08/06/2018

VALOR: R\$ 5.059,90 (CINCO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA DOTAÇÃO VINCULO

557 13.002.08.244.0801.1006.339030160000 934

CONTRATO Nº 199/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADO: P. C. LOPES MARCELINO E CIA LTDA ME

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 08/06/2018

VALOR: R\$ 3.320,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA DOTAÇÃO VINCULO

557 13.002.08.244.0801.1006.339030160000 934

CONTRATO Nº 204/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 15/06/2018

VALOR: R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA DOTAÇÃO VINCULO

655 14.002.10.303.1001.2083.33390320300 495

785 14.002.10.303.1001.2083.33390320300 494

793 14.002.10.303.1001.2083.33390320300 494

CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADO: COMERCIAL LUCOL

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

ASSINATURA: 29/06/2018

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO:

Referência Dotação

699 08.003.04.122.0401.1009.34490510199 – Vínculo 000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DE LIMA – PEÇAS ME

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 14/06/2018

OBJETO: REGSITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDO DE FREIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA:

Nº QUANT UNID ESPECIFICAÇÃO PREÇO UNITÁRIO (R\$)

1 248 FRASCO ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 GF5 PARA MOTOR A GASOLINA (SINTÉTICO MULTLIVISCO) - FRASCO 1 LITRO – IPIRANGA 17,19

2 103 LITRO OLEO MOTOR 5W30 SAC APISM (SINTÉTICO) - FRASCO 1 LITRO - IPIRANGA 17,19

18 66 FRASCO SPRAY ANTIFERRUGEM FRASCO DE 320ML - RADNAQ 6,90

20 100 KG MALHA DE ALGODAO, SOBREPOSTOS E COSTURADOS, COLORIDOS OU BRANCOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 20X20 CM, UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL - FARDO 20KG – ESTOPA TRAPO 9,90

21 150 FRASCO ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR TURBO DIESEL API SM C3/DPF, FRASCO 1 L - IPIRANGA 23,90

27 50 FRASCO ADITIVO PARA RADIADOR FLUIDO AUTOMOTIVO, FRASCO 1 L - RADNAQ 11,80

33 01 BALDE OLEO CAIXA DE CAMBIO 75W90 - BALDE DE 20 LITROS - REPSOL 650,00



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 12 MESES

ASSINATURA: 18/06/2018

VALOR R\$ 160.413,60 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES: 06.001.04.122.0401.2011.33390390000 – VINC 000 – REF 559